

minado e em regime de tenure, como Professora Associada, com efeitos a partir da data de publicação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 4, índice 260, da categoria de Professora Auxiliar com agregação, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

8 de junho de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206174852

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 8277/2012

Por despacho reitoral de 2012/05/29, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Media Digitais, pela Universidade do Porto, através das Faculdade de Engenharia, Belas Artes, Ciências, Economia e Letras da Universidade do Porto e Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, criado em 4 de maio de 2009.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 1 de junho de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto e Universidade Nova de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Engenharia, Faculdade de Belas Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Economia e Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Ciclo de Estudos: Media Digitais.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias da Comunicação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos (8 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interativos;
Tecnologias;
Jornalismo;
Indústria, Públicos e Mercados.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialidade de Criação de Audiovisual e Conteúdos Interativos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	202,5	
Tecnologia da Comunicação	TC	15	
Qualquer área científica	QAC		22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

Especialidade de Tecnologias

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	22,5	
Tecnologia da Comunicação	TC	195	
Qualquer área científica	QAC		22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

Especialidade de Jornalismo

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	202,5	
Tecnologia da Comunicação	TC	15	
Qualquer área científica	QAC		22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

Especialidade de Indústria, Públicos e Mercados

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	202,5	
Tecnologia da Comunicação	TC	15	
Qualquer área científica	QAC		22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de doutoramento, não conferente de grau, a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento em Media Digitais, não conferente de grau.

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 150 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Media Digitais, numa das seguintes especialidades: “Criação de audiovisual e conteúdos Interativos”, “Tecnologias”, “Jornalismo”, ou “Indústria, Públicos e Mercados” e a realização da unidade curricular “Plano de tese” com 30 créditos ECTS.

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Porto — FCT/UNL, FCSH/UNL, FEUP, FBAUP, FCUP, FEP, FLUP**Média Digitais**

Doutor

Área científica predominante — Ciências e Tecnologias da Comunicação

Tronco comum

Semestre 1

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Laboratório dos Media	TC	Semestral	202,5	T: 28, OT: 14	7,5	CHT
Teoria da Comunicação	CC	Semestral	202,5	T:28, OT: 14	7,5	D;CHT
Tecnologia dos Media	TC	Semestral	202,5	T: 28, OT:14	7,5	CHT
Seminário I (*)	QAC	Semestral	202,5	OT: 42	7,5	N; optativa.
Opção Livre I (*) (**)	QAC	Semestral			7,5	Optativa.

(*) O estudante deverá escolher 7,5 ECTS de entre as optativas.

(**) Unidades curriculares, de qualquer área científica, oferecidas no âmbito de 3.º ciclos de estudo ministrados pela Universidade do Porto ou Instituições parceiras. Será, a título excepcional, permitida a inscrição em unidades curriculares de 2.º ciclo apenas quando essa formação seja entendida como necessária para a formação e investigação no âmbito do programa doutoral.

Semestre 2

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Métodos de Investigação	CC	Semestral	202,5	T: 28, OT: 14	7,5	CHT
História e Tendência dos Media Digitais	CC	Semestral	202,5	T:28, OT: 14	7,5	D; CHT
Seminário II (*)	QAC	Semestral	202,5	OT: 42	7,5	N; optativa.
Opção Livre II (*) (**)	QAC	Semestral			7,5	Optativa.
Opção Livre III (*) (**)	QAC	Semestral			7,5	Optativa.

(*) O estudante deverá escolher 15 ECTS de entre as optativas.

(**) Unidades curriculares, de qualquer área científica, oferecidas no âmbito de 3.º ciclos de estudo ministrados pela Universidade do Porto ou Instituições parceiras. Será, a título excepcional, permitida a inscrição em unidades curriculares de 2.º ciclo apenas quando essa formação seja entendida como necessária para a formação e investigação no âmbito do programa doutoral.

Especialidades: Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interativos (1); Tecnologias (2); Jornalismo (1); Indústria, Públicos e Mercados (1)**Semestre 3**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Plano de Tese	CC (1)/TC (2)	Semestral	810	OT: 50	30	N

Media Digitais**Especialidades: Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interativos (1); Tecnologias (2); Jornalismo (1); Indústria, Públicos e Mercados (1)****Semestre 4 a 8**

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Tese	CC (1)/TC (2)	5 Semestres	4050	O: 125	150	CR, CH, CHT; DEN; AC.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15;PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.

1 de junho de 2012. — O Reitor, Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos.